

**LEI Nº 1.360/2020 EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA LOCALIDADE DE CHACARA DA PRAINHA/PICÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Denomina a PRAÇA PÚBLICA sem denominação oficial de “**PRAÇA FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS**”, que inicia a margem direita, no sentido Norte-Sul em Rua sem denominação oficial, tendo a Rua que se denominará de Jorge Silva Câmara ao oeste e finaliza na rua que se denominará de Maria da Silva Câmara ao sul, localizada na comunidade de Chácara da Prainha, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**



**EDSON SA**

**PREFEITO MUNICIPAL**